

## Edital 2018

A Editora da Unicamp abre inscrições para a seleção de propostas de livros originais a serem publicados por essa Editora em 2019 e 2020. Esta iniciativa pretende estimular docentes e pesquisadores a apresentarem propostas para a produção de livros associados a disciplina ou a um conjunto de disciplinas de graduação.

### 1. Do objeto

Tendo em vista o interesse de complementar o catálogo da Editora da Unicamp com obras dirigidas a estudantes de graduação, a Editora lança este edital para a seleção de livros originais em todas as áreas do conhecimento.

### 2. Da condição de participação

- 2.1 - Os autores deverão ter título de doutor e ser vinculados a quaisquer instituições brasileiras de ensino superior;
- 2.2 - Serão avaliadas propostas para publicação de livros impressos, sem limitação de número de páginas, escritos por um ou mais autores;
- 2.3 - Não serão aceitos originais resultantes de tese ou dissertação;
- 2.4 - Não serão aceitos originais resultantes de congressos e eventos acadêmicos;
- 2.5 - Não serão aceitas propostas de reedição ou tradução;
- 2.6 - Não serão aceitos livros incompletos ou em versão preliminar;
- 2.7 - Não será possível alterar a obra após a submissão;
- 2.8 - Não há limite de submissão de obras por proponente;
- 2.9 - Não serão aceitas propostas para publicação de obras literárias.

### 3. Das inscrições

- 3.1 - O proponente deverá preencher o formulário de identificação disponível no item 3.2;
- 3.2 - O proponente deverá encaminhar o formulário ([clique aqui para baixá-lo](#)) e o arquivo em pdf, contendo a versão final da obra, para [secretaria@editora.unicamp.br](mailto:secretaria@editora.unicamp.br)
- 3.3 - No ato da inscrição, os autores se comprometem a não apresentar as mesmas propostas para outras editoras até a data de divulgação do resultado final.

### 4. Da seleção de originais

- 4.1 - O Conselho Editorial analisará os documentos referidos no item 3.1 e 3.2 e decidirá pela continuidade ou não do processo, dependendo de sua adequação às normas deste edital;
- 4.2 - O Conselho Editorial indicará as inscrições indeferidas, informando o(s) item(itens) não atendido(s) que levaram ao indeferimento;
- 4.3 - Os originais aprovados pelo Conselho Editorial serão objeto de avaliação de mérito por dois assessores ad hoc, que emitirão parecer formal, considerando a correção, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais;
- 4.4 - Os pareceres serão examinados pelo Conselho Editorial, que decidirá pela publicação ou não do trabalho;
- 4.5 - Serão selecionados no máximo 10 (dez) originais para a publicação no biênio 2019- 2020;
- 4.6 - As propostas aprovadas serão publicadas em tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares;
- 4.7 - Os arquivos referentes aos originais não classificados não serão mantidos pela Editora;
- 4.8 - A Editora da Unicamp se reserva o direito de não aprovar nenhuma proposta para publicação.

### 5. Da publicação

- 5.1 - Os originais selecionados serão publicados pela Editora da Unicamp, no biênio 2019- 2020, no formato de livro impresso. As obras selecionadas poderão, eventualmente, ter também uma versão digital, a critério do Conselho Editorial;
- 5.2 - Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora da Unicamp e o autor;
- 5.3 - Os autores receberão 10% de direitos autorais sobre o preço de capa, em prestação de contas semestral;
- 5.4 - Os originais que contenham ilustrações deverão ser acompanhados dos direitos de publicação das imagens, sem ônus para a Editora da Unicamp;
- 5.5 - Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela Editora da Unicamp, sob orientação de produtor gráfico por ela indicado.

### 6. Dos Recursos Financeiros

O presente Edital será financiado com recursos da Editora da Unicamp, de acordo com proposta orçamentária e financeira para o ano de 2019 e 2020.

## **7. Do Calendário**

7.1 Este edital seguirá o seguinte cronograma:

- Divulgação do Edital: 15 de outubro de 2018;
- Período de inscrição: 15 de outubro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019;
- Análise das inscrições pelo Conselho Editorial: até 15 de março de 2019;
- Análise de parecerista ad hoc: até 31 de maio de 2019;
- Análise e seleção pelo Conselho Editorial: até 10 de junho de 2019;
- Resultado e divulgação: 24 de junho de 2019.

7.2 - A Editora da Unicamp se reserva o direito de realizar ajustes no calendário previsto no item 7.1. As eventuais alterações estarão disponíveis no site da Editora, seção Edital.

7.3 - Os resultados serão divulgados por meio das redes sociais da Editora (Blog, Facebook, Instagram e Twitter) e serão comunicados aos proponentes por e-mail.

## **8. Das Disposições Gerais**

8.1 - Informações sobre este edital podem ser obtidas junto à secretaria da Editora da Unicamp pelo e-mail: [secretaria@editora.unicamp.br](mailto:secretaria@editora.unicamp.br)

8.2 - Casos omissos ou duvidosos serão avaliados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora da Unicamp.